



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 372/2016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO E
SUSPENSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA OCUPANTE NO CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 003/2009, processo administrativo nº 001228/2016.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora **Lídia da Silva Freitas** no período de **01/10/2016 a 30/10/2016**, referente ao período aquisitivo 07/01/2015 a 06/01/2016.

Art. 2º - SUSPENDER e ressarcir 1/3 (um terço) das férias no período de 21/10/2016 a 30/10/2016 da servidora ocupante do cargo de Coordenadora de Serviços Gerais, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Kennedy-ES, 30 de setembro de 2016.

CERTIDÃO

Portaria nº 372/2016

Publicado na forma do Art. 69 da
Organização Municipal, com redação dada pela
Emenda nº 007, de 20/02/2009.

Em: 30/09/2016

Idon: [assinatura]

JACIMAR MARVILA BATISTA

*Presidente da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy*

Certidão

Nº 372/2016

Publicado na forma do art. 69 da Lei
Orgânica Municipal com redação dada
pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.

30-09-16

RUA ÁTILA VIVACQUA, Nº. 89 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES

FONE/FAX (28) 3535.1353 - CNPJ 00.683.819/0001-09